



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PROAES)**  
**DIVISÃO DE RESIDÊNCIA ESTUDANTIL (DIRE)**  
Br 465, km 7, Seropédica – RJ. Email: [sere@ufrj.br](mailto:sere@ufrj.br)

**COMUNICADO DIRE/ PROAES n° 08/2023**

**Regularização de Quartos do Alojamento M6 da UFRRJ**

*Seropédica, 18 de maio de 2023.*

A Divisão de Residência Estudantil (DIRE/ PROAES), considerando:

- a. o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (anexo à **Deliberação n 34/ 2014**);
- b. o Termo de Responsabilidade e de Uso dos Alojamentos (anexo à **Deliberação n° 41/ 2009**);
- c. e o Regimento dos Alojamentos Universitários (anexo à **Deliberação n° 6/ 1993**);

Comunica que, tendo em vista a identificação de quartos irregularmente ocupados no alojamento M6 e em face das demandas por quartos de cabeceira por parte de discentes regularmente alojados e devidamente enquadrados na **Resolução Proaes n° 01/2023**, os quartos do referido alojamento (identificados no sistema de gestão da DIRE como oficialmente vazios) serão progressivamente reintegrados e regularizados (de acordo com a demanda de ingresso), seguindo o critério de ocupação abaixo (previsto no item 2.4.3 do Anexo I do Edital N° 02/2023 – DIRE/PROAES/UFRRJ e nas disposições do Comunicado DIRE/PROAES N° 06/2023):

Será selecionado sempre o primeiro quarto oficialmente desocupado, contando em ordem crescente a partir do primeiro pavimento e quarto de numeração mais baixa.

A Equipe da Divisão de Residência Estudantil  
DIRE/ PROAES/ UFRRJ